



Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Bairro Porta do Sol - Mairinque - S.P.
18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 Inscr. Estadual: Isento

Relatório do Conselho Fiscal

Referente às Contas de 2008.

1. Inadimplência:

Em 31 de dezembro de 2008 a posição de inadimplência era de R\$ 6.646.162,62 – 617 Devedores, 80% ajuizado 70% com Pinheiro & Traldi, deveria ser melhor distribuído com mais empresas de cobrança de tal forma a ser reduzido ao máximo possível o valor pendente, isso já foi recomendado nos relatórios do Conselho Fiscal de 2006 e 2007. Se isso não for feito dificilmente esse valor será reduzido, lembrando que a valor presente esse valor chega a 9 milhões de reais. Em 2007 o valor era de R\$ 6.093.303,15 representados por 667.

2. A retenção de INSS Pessoa Jurídica no valor dos livros de R\$ 424.228,00 corrigido será de aproximadamente, R\$ 630.000,00 considerado como apropriação indébita, período de 2003 a 2007. Não foi feita a provisão sobre o valor incidente de multas e juros.

3. Empréstimo Bancário:

Posição de Fevereiro 08 - R\$ 335.793,14

Posição de Julho 08 - R\$ 206.964,26

Obs: Esses valores foram quitados em 31 de dezembro de 2008.

4. Festa Julina:

Receita R\$ 1919,90

Despesa R\$ 29617,69

(Déficit R\$ 27697,79)

5. Carnaval:

Arrecadou R\$ 19.750,00 Custo Total

R\$ 57.758,19 Gerando um Déficit

R\$ 38.008,15 Valor atualizado + - 9 milhões



Associação de Proprietários Amigos da Porta do Sol
Rodovia Presidente Castelo Branco - km 63,5
Bairro Porta do Sol - Mairinque - S.P.
18120-000
CNPJ: 50.813.708/0001-30 Inscr. Estadual: Isento

6. **Não foi feita a renovação** dos seguros dos automóveis vencidos em 29/09/2008. (Essa renovação não foi feita até o momento em que esse relatório foi concluído).

7. **Falta atualização** da provisão para devedores duvidosos como redutora do Contas a Receber – a posição contábil é de agosto/08 e não dezembro/08.

8. **Falta conclusão** da conciliação dos cheques devolvidos em cobrança, isso existe de 2003 x planilha financeira x jurídico evitando-se distorções nas demonstrações dos resultados, em 2008 houve divergência de valores de R\$ 65.943,00.

9. **Não foi apurada** a depreciação contábil por falta de levantamento dos itens do imobilizado com a identificação dos mesmos. (Placa).

10. **Falta de controle** referente ao fundo U,X e Z estando sendo movimentado junto com a conta da Associação, isso deveria ser feito em conta separado.

Conclusão:

Recomendamos a rejeição das contas principalmente pela apropriação indébita do INSS, fazer festa do Carnaval e Julina com déficit, mesmo tendo empréstimos bancários que só foram quitados em dezembro de 08. O Déficit no período foi de (R\$ 2.693.708,00).

Mairinque, 07 de abril de 2009.

Preparado por

José Roberto Fontana
Coordenador

João Gaudenci